



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO EM 19/10/17

EDIÇÃO NÚMERO: 1048

JORNAL: Diário Oficial

PORTARIA N° 191/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, em especial, tendo em vista o disposto no Artigo 148, I, da Lei Municipal n° 2347/2011 e atendendo a solicitação do processo protocolado sob n° 4122/2017.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder licença para tratamento de saúde, com vencimentos, pelo prazo de **05 (cinco)** dias alternados, sendo 04 (quatro) dias a partir de 10/10/2017 e 01 (um) dia em 16/10/2017 a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal **LILIANE DO ROCIO BRONHOLO ANDRADE**, ocupante do cargo efetivo de COPEIRA, lotado(a) neste Órgão Público, em 10/10/17, com retorno ao trabalho no dia 17/10/2017.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campo Largo, em 19 de Outubro de 2017.

BENTO ANTONIO VIDAL

Presidente